



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS.	05
RUB.	1A.

PARECER Nº **1499/2023**

O. S. Nº **1499/2023**

EMENTA:

Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 756/2023, que “Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Aline Lúcia da Silva Pereira.”

AUTOR:

Deputado BETO DOIS A UM.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Thiago Silva.

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Protocolo nº 8305/2023 - Processo nº 2710/2023, lido na 51ª Sessão Ordinária (09/08/2023).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 756/2023, de autoria do Deputado BETO DOIS A UM, que “Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Aline Lúcia da Silva Pereira.”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Tânia Maria Alves Machado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação...

O autor menciona em sua justificativa:

Nascida na cidade de Ivaiporã no Estado do Paraná, em 08 de maio de 1983, filha de Eurico Aparecido da Silva (in memoriam), ex-vereador na cidade de Nova Mutum, e de Lucia Prado da Silva.

Mudou-se para Nova Mutum com 12 anos de idade com seus pais para abrir uma loja de confecção, sempre viveu em meio a política pois seu pai, conhecido como Eurico do Nortão, sempre atuou na Política desde o Paraná e depois em Mato



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS.	06
RUB.	1A

Grosso, onde foi vereador por dois mandatos no município de Nova Mutum.

Foi em Nova Mutum que conheceu Leandro Félix, atual prefeito de Nova Mutum com que se casou e teve duas filhas, Larissa Felix 17 anos e Lavínia Felix de 12 anos.

Aline sempre se dedicou a sua família como dona de casa e no trabalho social na Igreja Casa Da Benção, atuando por mais de 13 anos com crianças e adolescentes.

Auxiliou a escritora e pastora Ângela Mantovan na criação do livro Mulher Rara.

Hoje atua ao lado do seu esposo, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Leandro Félix, como primeira-dama e secretária da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, desde 2021.

Durante a gestão, criou o Projeto Mais União, que visa atender as crianças que residem no bairro mais vulnerável do município. Ainda em 2021 criou a Campanha Flor&Ser, que durante todo o mês de março trabalhar ações para as mulheres mutuenses, visando enaltecer a força e beleza da mulher, sua autoestima e bem-estar, além disso, a cidade é decorada com flores nas cores do tema, em alusão ao nome do projeto.

Em 2022, lançou e já está em fase de implantação o projeto Mercado do Bem, um local específico para receber doações da população e repassá-las às famílias atendidas pela secretaria.

Em 2022 também, criou a campanha Cidadania Kids, uma ação para as crianças e adolescentes da cidade, que acontece no mês de outubro, em alusão ao mês das crianças.

Recentemente idealizou e implantou junto com a Secretaria de Saúde o Projeto ELO. Trata-se de um centro de equoterapia, o primeiro do Brasil com atendimento 100% SUS e escola de equitação para crianças em situação de vulnerabilidade no município. Além disso, está à frente do maior programa habitacional do município, o Programa "Morada Nova" para construção de 1.500 unidades habitacionais.

Em 2021 foi madrinha do McDia Feliz em Nova Mutum, que se trata da maior campanha do país em prol de adolescentes e



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS.	07
RUB.	1A

crianças com câncer. Continuou participando da organização da mesma, nos anos de 2022 e 2023.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a PESQUISA PRELIMINAR, expedida em 15/08/2023, de caráter informativo, citando que não foram identificados projetos em tramite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto.

Observamos que o processo não foi instruído os documentos exigidos na resolução, porém a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, "a" e "b" da Resolução nº 6.597/2019.

Todavia, em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2020, na qual participaram a Secretaria de Serviços Legislativos e demais diretorias desta Casa de Leis, ficou registrado em ata que a menção, na justificativa do projeto, das realizações da pessoa a ser homenageada é suficiente para comprovar a prática de atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a população do Estado de Mato Grosso, de acordo com a especificação da honraria a ser agraciada.

Destarte, os autos encontram-se no Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno, para a Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS.	08
RUB.	6A

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no Art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

De acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que “Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, art. 4º, inciso XIII: “Título de Cidadania Mato-grossense”; acrescentada pela Resolução nº 6597/2019, desta Augusta Casa de Leis, em que se lê:

Seção V

Do Título de Cidadania Mato-grossense



ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Sala 204 – 2º Piso

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Social
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br

TELEFONES:
(65) 3313-6908
(65) 3313-6909
(65) 3313-6915

MLAB



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
29ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS.	99
RUB.	14

Art. 14 O Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

- I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;
- II - *(Inciso revogado pela Res. nº 6.853, DOEAL/MT 18.12.2020)*
- II - reside, ou residiu, no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos. **(Redação original)**

§ 3º As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-grossense

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **010/035** homenagens do gênero na corrente Sessão Legislativa de 2023. Sabe-se que, em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, como se verifica em:

Art. 18 – Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I – uma pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II – trinta e cinco pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense; (Grifo nosso)

III – cinco pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

Verifica-se, portanto, que o presente Projeto de Resolução está dentro do limite determinado pela Resolução nº 6.597 de 2019, podendo, portanto, a continuar com o andamento do pleito desta proposição.



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL
FLS. <u>10</u>
RUB. <u>6A</u>

É preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

A homenageada nasceu na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, em 08 de maio de 1983, filha de Eurico Aparecido da Silva e de Lucia Prado da Silva.

Mudou-se para Nova Mutum com 12 anos de idade e, posteriormente, conheceu Leandro Félix, atual prefeito de Nova Mutum, com quem se casou e teve duas filhas, Larissa Felix 17 anos e Lavínia Felix de 12 anos.

Aline sempre se dedicou a sua família como dona de casa e no trabalho social na Igreja Casa Da Benção, atuando por mais de 13 anos com crianças e adolescentes.

Atua, desde 2021, como primeira-dama e secretária da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, onde criou e implantou o Projeto Mais União, que visa atender na APUA (Associação dos Servidores Públicos Municipais) as crianças e adolescentes que residem em bairros mais vulneráveis do município (Vila União, Chácara das Flores e região) e tem como objetivo integrar a política municipal de assistência social ofertando o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos, para crianças e adolescentes que se encontram na situação de vulnerabilidade e risco social. Serão atendidas crianças de 06 a 17 anos em contra turno escolar, de segunda à sexta-feira.



ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Sala 204 – 2º Piso

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Social
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br

TELEFONES:
(65) 3313-6908
(65) 3313-6909
(65) 3313-6915

MLAB



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
SOCIAL**

FLS.

RUB.



Ainda em 2021 criou a Campanha Flor&Ser, que durante todo o mês de março trabalha ações para as mulheres mutuenses, visando enaltecer a força e beleza da mulher, sua autoestima e bem-estar, além disso, a cidade é decorada com flores nas cores do tema, em alusão ao nome do projeto.

Em 2022, lançou e já está em fase de implantação o projeto Mercado do Bem, um local específico para receber doações da população e repassá-las às famílias atendidas pela secretaria.

Em 2022 também, criou a campanha Cidadania Kids, uma ação para as crianças e adolescentes da cidade, que acontece no mês de outubro, em alusão ao mês das crianças.

Recentemente idealizou e implantou junto com a Secretaria de Saúde o Projeto ELO. Trata-se de um centro de equoterapia, o primeiro do Brasil com atendimento 100% SUS e parceria com a Polícia Militar, e escola de equitação para crianças em situação de vulnerabilidade no município.



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO
SOCIAL

FLS. 12

RUB. 17



Além disso, está à frente do maior programa habitacional do município, o Programa “Morada Nova” para construção de 1.500 unidades habitacionais.

Em 2021 foi madrinha do McDia Feliz em Nova Mutum, que se trata da maior campanha do país em prol de adolescentes e crianças com câncer. Continuou participando da organização da mesma, nos anos de 2022 e 2023.

Pelas razões expostas na análise do Projeto de Resolução e sendo a homenageada merecedora da Honraria em questão, manifestamo-nos pela **aprovação do Projeto de Resolução (PR) nº 756/2023**, de autoria do Deputado BETO DOIS a UM, lido na 51ª Sessão Ordinária (09/08/2023).

É o parecer.



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO SOCIAL
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 a 31/01/2027

NÚCLEO
SOCIAL

FLS. 13

RUB. 1A

III – VOTO DO RELATOR

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 756/2023	1499/2023	1499/2023
Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 756/2023 , que “Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Aline Lucia da Silva Pereira”.		

A homenageada nasceu na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, em 08 de maio de 1983, filha de Eurico Aparecido da Silva e de Lucia Prado da Silva.

Mudou-se para Nova Mutum com 12 anos de idade e, posteriormente, conheceu Leandro Félix, atual prefeito de Nova Mutum, com quem se casou e teve duas filhas, Larissa Felix 17 anos e Lavínia Felix de 12 anos.

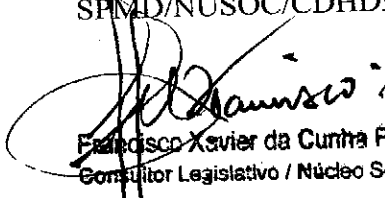
Atua, desde 2021, como primeira-dama e secretária da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, onde criou e implantou o “Projeto Mais União”, “Projeto Elo” e as Campanhas “Flor&Ser” e “Cidadania Kids”.

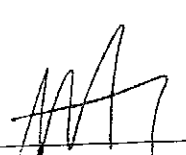
Está em fase de implantação o projeto “Mercado do Bem”.

Pelas razões expostas na análise do Projeto de Resolução e sendo a homenageada merecedora da Honraria em questão, manifestamo-nos pela **aprovação do Projeto de Resolução (PR) nº 756/2023**, de autoria do Deputado BETO DOIS a UM, lido na 51ª Sessão Ordinária (09/08/2023).

VOTO RELATOR: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
☐ PELA REJEIÇÃO.
☐ PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUSOC/CDHDDMCACAI/ALMT, em 22 de E de 2023.


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / Núcleo Social

RELATOR: 

N S
NÚCLEO SOCIAL
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Sala 204 – 2º Piso

UNIDADE ADMINISTRATIVA:
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Social
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br

TELEFONES:
(65) 3313-6908
(65) 3313-6909
(65) 3313-6915

MLAB



ALMT
Assembleia Legislativa



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER,
CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA,
AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

FLS. 14 RUB. 6A

Comissão Permanente de Direitos Humanos,
Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania,
Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

REUNIÃO:	☐ a ORDINÁRIA ☒ a EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO: 22/08/23 10H00
PROPOSIÇÃO:	PROJETO DE RESOLUÇÃO - PR Nº 756/2023.	
AUTORIA:	Deputado Estadual BETO DOIS A UM.	
APENSAMENTOS:		
ANEXOS:		
VOTO DO RELATOR:	Pelas razões expostas, quanto ao mérito, posiciono-me FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 756/2023, por atender os requisitos previstos na Resolução nº 6.597/2019.	

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA) - ATO Nº 033/2023/SPMD/MD/ALMT

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR		VOTAÇÃO
Deputado MAX RUSSI Max Joel Russi PSB Presidente		☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB Vice-Presidente		☒	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO
Deputado LÚDIO CABRAL Lúdio Frank Mendes Cabral PT		☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO
Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL		☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO
Deputado ELIZEU NASCIMENTO Elizeu Francisco do Nascimento PL		☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR		VOTAÇÃO
Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva PSB		☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO
Deputado JUCA DO GUARANÁ Lidie Barbosa MDB		☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO
Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moscar Cattani PL		☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT		☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO
Deputado JÚLIO CAMPOS Julio José de Campos UNIÃO BRASIL		☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO

OBSERVAÇÃO:

V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado THIAGO SILVA para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: ☒ APROVADO ☐ REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA ALVES.
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

NUSOC
Núcleo Social

NUSOC | GMCA
1 | Página

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira | Sala 204 - 2º Piso

E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br

Telefones: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915.